



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (AVANTE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou logradouro público sem moradores -

Declaro nos termos do art.159, Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a rotatória localizada na Av. Deputado Plínio Ribeiro, no bairro Santo Antônio, neste município, a qual passa a denominar-se oficialmente Rotatória dos Cristãos.

Declaro ainda, que no referido logradouro não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar os abaixo-assinados.

Montes Claros-MG, 12 de março de 2024.



Wilton Dias
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (AVANTE)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar oficialmente a rotatória localizada na Av. Deputado Plínio Ribeiro, no bairro Santo Antônio, neste município, como “Rotatória dos Cristãos”, com a finalidade de oficializar logradouros do nosso Município, para que moradores possam ter um endereço oficializado para melhor localização.

Montes Claros-MG, 12 de março de 2024.



Wilton Dias
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

OFÍCIO 46/2024/GVWD

Montes Claros, 08 de março de 2024.

Ao Ilustríssimo o Senhor
Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilmo. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

- 1- A rotatória, localizada na Av. Deputado Plínio Ribeiro, na altura entre a Rua Maceió e Rua F, no bairro Santo Antônio, possui denominação oficial?
- 2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Cristãos**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.


Wilton Dias (PTB)
Vereador de Montes Claros

*Recibido e colado
Bentão 08/03/24*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 11 de março de 2024.

Excelentíssimo Sr.

WILTON DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:025/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 046/2024

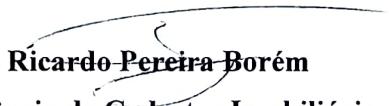
Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não encontramos** no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial

Urbano (IPTU), denominação oficial para a Rotatória localizada na Av. Deputado Plínio Ribeiro, na altura entre a Rua Maceió e Rua F, no Bairro Santo Antônio. Quanto a logradouro com a denominação oficial de **Cristãos**, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário